



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

APROVADO

21ª Sessão Ordinária - 17/06/2024

REQUERIMENTO Nº 245/2024

Requer informações do Poder Executivo acerca da disponibilização do aparelho Sensor Libre para o controle da doença diabetes mellitus

Como se sabe, a diabetes, se não for controlada de maneira adequada, pode causar lesões irreversíveis em órgãos importantes do nosso corpo, atacando principalmente os rins (nefropatia) e assim desenvolvendo um quadro clínico extremamente complicado para tratamento. A doença também pode causar neuropatia periférica, popularmente conhecida como “pé diabético”, onde o paciente perde a sensibilidade, há um comprometimento da circulação e isso gera um quadro grave de infecção que pode culminar em amputação dos membros inferiores.

No avanço da medicina, hoje estão disponíveis diversos medicamentos e aparelhos que visam controlar a diabetes e melhorar a qualidade de vida do paciente. Neste sentido, o Sensor Libre, que mede automaticamente e guarda de forma contínua as leituras dos níveis de glicose do paciente ao longo do dia e da noite, sem a necessidade de picadas no dedo, em diversos casos, é um aparelho imprescindível para o controle da doença.

O sensor permite que o paciente consiga visualizar sua curva glicêmica nas 24 horas do dia, sendo essencial para evitar picos de hiperglicemias e hipoglicemias com correções mais precisas nas dosagens de insulina.

Assim como Limeira, algumas cidades estão se destacando na oferta de programas gratuitos para acesso ao sensor de glicose, onde os pacientes recebem orientações sobre como usar o dispositivo e são monitorados pela equipe de saúde do programa para avaliar a eficácia do tratamento. Em Limeira, o programa atende crianças de 4 a 18 anos portadoras de diabetes tipo 1.

O programa é voltado para pacientes que usam insulina e que têm dificuldade em controlar a glicemia por meio do teste de picada no dedo. Para participar, os pacientes devem estar em acompanhamento regular com um médico especialista em diabetes e participar de atividades educativas oferecidas pelo programa e comprovar por meio de relatório médico que o Sensor Libre é imprescindível para o tratamento.

Ante o exposto, **Requeiro** à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Senhor **José Aparecido**





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

Fernandes, solicitando que Sua Excelência preste a esta Casa de Leis, após consulta à Secretaria Municipal de Saúde, as seguintes informações:

1. Qual a estimativa de diabéticos tipo 1 em Assis? E de diabéticos tipo 2?
2. Há estimativa de quantos assisenses sofreram amputações devido a complicações da doença nos últimos dois anos?
3. Há estimativa de quantos assisenses realizam/realizaram tratamento renal devido a complicações da doença nos últimos anos?
4. Quantas pessoas são atendidas pelo poder público no que se refere a fornecimento de insumos (tiras, canetas, lancetas, glicosímetros) para o tratamento e acompanhamento da doença?
5. Cabe ao Município ou ao Estado o fornecimento do Sensor Libre?
 - a) Se cabe ao município, foram impetradas ações judiciais, a prefeitura de Assis para o fornecimento do aparelho? Se sim, quantas ações?
 - b) Quantas ações foram negadas pela justiça?
 - c) Quantas foram acatadas?
 - d) Quantas em andamento?
6. Há possibilidade de implementação de programa semelhante à de outras cidades, como o de Limeira, para o fornecimento gratuito do Sensor Libre à população, mediante comprovação médica?
 - a) Se negativo, quais os impedimentos?
 - b) Se positivo, qual a estimativa de recurso para implementação?

SALA DAS SESSÕES, em 12 de junho de 2024.

EDSON DE SOUZA – Pastor Edinho
Vereador - Republicanos

